

7 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Estudo Técnico Preliminar 24/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64677.000703/2026-13

2. Descrição da necessidade

Após detalhado estudo de caso para os itens que se pretende adquirir, chegou-se à seguinte conclusão, compilada na explanação abaixo, que apresenta reposta aos quesitos exigidos pelo inciso I, art. 7º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2020 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UND FORN	QNT	PREÇO MÉDIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	480500	Forro Teto Material: Madeira Pinus, Comprimento: 3.000 MM, Largura: 100 MM, Espessura: 10 MM, Cor: Natural Aplicação: Forro Teto	M²	40	R\$ 44,62	R\$ 1.784,80
2	610569	Ripa Material: Madeira, Espécie: Pinus, Comprimento: 3 Metros, Largura: 5 CM, Espessura: 2,5 CM	Unidade	30	R\$ 18,83	R\$ 564,90
3	480505	Moldura Teto Material: Madeira, Formato: Meia Cana, Tipo Madeira: Pinus, Largura: 2 CM, Altura: 2 CM, Uso: Colocação De Forro Em Teto E Parede	Metro	60	R\$ 11,90	R\$ 714,00
4	433168	Rodapé Material: Madeira, Acabamento: Boleado, Aplicação: Construção, Espessura: 2,50 CM, Altura: 7 CM	Metro	60	R\$ 16,73	R\$ 1.003,80
5	471798	Tábua Madeira Espécie: Pinus, Largura: 30 CM, Espessura: 25 MM, Tipo Acabamento: Aplainada, Comprimento: 3 Metros	Unidade	40	R\$ 61,03	R\$ 2.441,20

VALOR TOTAL	R\$ 6.508,70
-------------	--------------

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	Paulo Rodrigues da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos Gerais

4.1. Para a presente aquisição, existem requisitos mínimos para sua execução:

A contratação deverá observar a **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, as normas técnicas aplicáveis da **ABNT relacionadas a produtos de madeira**, as normas de segurança do **Ministério do Trabalho (NR-06, NR-11 e NR-18)** e demais legislações vigentes relacionadas ao manuseio, beneficiamento, transporte e armazenamento de peças de madeira.

O atendimento a esses requisitos assegura **segurança, durabilidade e qualidade** dos itens adquiridos, garantindo que possam ser utilizados adequadamente nos serviços de construção, instalação e manutenção da infraestrutura predial da unidade.

Materiais

A presente contratação refere-se ao fornecimento de peças de madeira com diferentes formatos, dimensões e finalidades, destinadas à aplicação em forro, teto, paredes e acabamento interno, devendo respeitar rigorosamente as especificações apresentadas para garantir compatibilidade com o uso previsto e evitar retrabalhos ou incompatibilidades estruturais.

ITEM 1 – Forro de Teto

- **Material:** Madeira Pinus
- **Comprimento:** 3.000 mm
- **Largura:** 100 mm
- **Espessura:** 10 mm
- **Cor:** Natural
- **Aplicação:** Instalação como forro de teto.

ITEM 2 – Ripa

- **Material:** Madeira Pinus
- **Comprimento:** 3 metros
- **Largura:** 5 cm
- **Espessura:** 2,5 cm
- **Aplicação:** Estruturação de forros.

ITEM 3 – Moldura de Teto (Meia Cana)

- **Material:** Madeira Pinus
- **Formato:** Meia Cana
- **Largura:** 2 cm
- **Altura:** 2 cm
- **Uso:** Acabamento na junção entre paredes e forro, garantindo vedação adequada.

ITEM 4 – Rodapé

- **Material:** Madeira
- **Acabamento:** Boleado
- **Espessura:** 2,50 cm
- **Altura:** 7 cm
- **Aplicação:** Acabamento inferior de paredes, proteção contra impactos e reforço dos ambientes.

ITEM 5 – Tábua de Madeira

- **Espécie:** Pinus
- **Largura:** 30 cm
- **Espessura:** 25 mm
- **Acabamento:** Aplainada
- **Aplicação:** Estruturas diversas e revestimentos.

Características Adicionais e Exigências Técnicas

As peças de madeira fornecidas deverão:

- Ser **novas**, de **primeiro uso** e estar em perfeito estado.
- Apresentar **corte uniforme**, sem empenamentos, rachaduras, fissuras, cupins, manchas profundas ou defeitos estruturais.
- Conter **superfícies regulares**, sem farpas excessivas e sem apodrecimento.

Aplicação

Os materiais são destinados à instalação e manutenção de estruturas internas, como forros, rodapés, molduras e ripamentos.

Por se tratarem de peças que já possuem destino planejado em um ambiente já existente, é imprescindível que sejam entregues conforme as características de cada material, garantindo:

- Encaixe adequado;
- Padrão estético e funcional;
- Evitação de retrabalhos ou cortes excessivos;
- Confiabilidade das estruturas de acabamento.

A conformidade com as normas técnicas assegura durabilidade, segurança, estabilidade e qualidade no uso, contribuindo para a boa execução de obras e serviços internos.

4.3. Obrigações da Contratada

Fornecimento conforme especificações técnicas

A contratada deverá entregar todas as peças:

- Novas e de primeiro uso;
- Sem rachaduras, empenamentos, nós soltos, deteriorações ou ataque de insetos;
- Com acabamento correspondente (aplainado, boleado, meia cana, etc.);
- Em conformidade com o tipo e espécie de madeira contratada.

Prazos de entrega

Os itens deverão ser entregues dentro do prazo estipulado em contrato, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação e nos instrumentos contratuais.

Garantia de qualidade e conformidade

A contratada deverá garantir que todos os produtos:

- Atendam às normas ABNT aplicáveis a produtos de madeira serrada e beneficiada;
- Sejam entregues livres de danos decorrentes de fabricação, transporte ou armazenamento;
- Se apresentarem defeitos ou divergências, sejam substituídos imediatamente, sem ônus à Administração.

Responsabilidade pelo transporte e logística

- A contratada deverá:
- Realizar transporte adequado, com proteção impermeável e fixação apropriada;
- Evitar impactos, arranhões, curvaturas e danos estruturais às peças;
- Providenciar reposição integral em caso de qualquer avaria durante o transporte.

Cumprimento de normas ambientais e de sustentabilidade

A contratada deverá:

- Utilizar embalagens recicláveis sempre que possível;
- Minimizar geração de resíduos durante o transporte e entrega;
- Respeitar a legislação ambiental vigente.

Responsabilidade por danos e avarias

Ocorrendo danos durante transporte, armazenamento ou entrega, a contratada deverá providenciar **reposição integral e imediata**, sem custos adicionais.

Atendimento às normas de segurança e boas práticas trabalhistas

O manuseio e transporte das peças deverão observar:

- **NR-06** – Uso de EPIs adequados;
- **NR-11** – Movimentação e transporte de cargas;
- **NR-18** – Condições de segurança na construção civil.

Conclusão

A contratada deverá garantir o fornecimento das peças de madeira conforme as especificações técnicas, com qualidade certificada, dentro dos prazos e em plena conformidade com as normas vigentes.

O atendimento desses requisitos assegura:

- Durabilidade;
- Estabilidade estrutural;
- Segurança na instalação;
- Adequação plena às necessidades da unidade.

Promove também **eficiência, economicidade e confiabilidade** nos serviços de infraestrutura predial, alinhando-se aos princípios da **Lei nº 14.133/2021** e da boa gestão pública.

5. Levantamento de Mercado

O **levantamento de mercado** para essa contratação seguiu as diretrizes estabelecidas na **Lei nº 14.133/2021**, que exige que a Administração Pública defina o **valor estimado da contratação** com base em **pesquisas de mercado e referências de preços**. Para essa aquisição, o levantamento foi realizado da seguinte forma:

1. Fontes Utilizadas para Levantamento de Preços

Consulta a bases de dados oficiais:

- **Painel de Preços do Governo Federal**
- **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**

Análise de contratos anteriores:

- Verificação de valores praticados em **contratações semelhantes** nos últimos 12 meses
- Avaliação do **histórico de compras da Administração** para garantir que os preços estivessem atualizados.

2. Justificativa para o Levantamento de Mercado

Evitar sobrepreço e superfaturamento

- Garantir que o valor estimado esteja dentro do padrão do mercado e **não seja superior à média praticada.**

Garantir a economicidade na contratação

- Assegurar que a compra seja feita pelo **menor preço possível, mantendo a qualidade exigida.**

Aumentar a competitividade

- Definir um valor adequado para atrair um **número maior de fornecedores**, aumentando a concorrência.

Atender aos requisitos legais

- Cumprir o disposto no **art. 23 da Lei 14.133/2021**, que exige que o valor da contratação seja baseado em **dados concretos e verificáveis.**

Conclusão

O levantamento de mercado realizado buscou garantir que a contratação seja feita **com preços justos e dentro das normas legais**, evitando gastos desnecessários e assegurando que os materiais atendam às necessidades da Administração com **qualidade, eficiência e transparência.**

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais de construção - madeiras - destinados à implantação, melhorias e adequação das instalações de ambientes desta unidade.

A solução busca restabelecer a funcionalidade dos ambientes, garantindo estética adequada, confiabilidade e compatibilidade com suportes e molduras já existentes.

Os materiais serão utilizados para **recompôr peças danificadas e completar instalações em andamento nos ambientes ao quais serão destinados**, garantindo segurança e durabilidade adequadas das instalações.

A escolha desses materiais se justifica pela necessidade de repor peças desgastadas, substituir elementos deteriorados e melhorar as condições estruturais dos ambientes, evitando improvisações e prevenindo retrabalhos.

1. Justificativa Técnica

Os materiais que compõem a presente aquisição são:

- **Forro de madeira pinus**, 3.000 mm × 100 mm × 10 mm, para instalação e reposição de forro de teto.
- **Ripa de madeira pinus**, 3 m × 5 cm × 2,5 cm, utilizada como elemento de suporte e fixação.
- **Moldura tipo meia cana**, em madeira pinus, 2 cm × 2 cm, destinada ao acabamento de forro em teto e parede.
- **Rodapé boleado em madeira**, 2,5 cm × 7 cm, para acabamento inferior de paredes.
- **Tábua de madeira pinus**, 30 cm × 25 mm, com acabamento aplainado, utilizada em superfícies e pequenas estruturas.

Esses materiais apresentam:

- **resistência e durabilidade adequadas** aos ambientes internos;
- **padronização dimensional**, garantindo compatibilidade com instalações existentes;
- **facilidade de instalação**, reduzindo tempo de execução e garantindo acabamento técnico;
- **material com procedência e qualidade**, atendendo aos padrões de madeira empregados na construção civil.

Os itens devem ser fornecidos **conforme especificações**, garantindo encaixe, compatibilidade e padronização, evitando adaptações, desperdícios e inadequações técnicas.

A aquisição atende ao objetivo de garantir **qualidade, precisão, funcionalidade e segurança** nas instalações internas, contribuindo para ambientes adequados ao uso cotidiano.

2. Exigências Relacionadas à Manutenção e Assistência Técnica

2.1. Garantia e Conformidade Técnica

O fornecedor deverá garantir a conformidade técnica dos materiais de madeira fornecidos, assegurando:

- ausência de empenamentos severos, rachaduras, mofo ou infestação biológica;
- cortes regulares, sem falhas, trincas ou defeitos estruturais;
- conformidade com normas aplicáveis para produtos de madeira destinados à construção.

Em caso de:

- avarias,
- defeitos de fabricação,
- incompatibilidade dimensional,
- danos decorrentes do transporte,

o fornecedor deverá providenciar **substituição imediata**, sem qualquer ônus para a Administração.

A **garantia mínima** deverá estar expressa na proposta, contemplando integridade, qualidade e suporte técnico quanto à reposição dos materiais no período contratual.

Conclusão

A aquisição dos materiais de madeira representa a solução mais segura, eficiente e tecnicamente adequada para atender às necessidades da Unidade em termos de infraestrutura interna, permitindo recomposição, padronização e garantia funcional dos ambientes.

Os itens selecionados contribuem para:

- segurança no uso das áreas,
- redução de manutenções futuras,
- qualidade e uniformidade das instalações,
- melhor aproveitamento dos recursos.

A padronização adotada segue boas práticas de engenharia e critérios técnicos aplicáveis aos materiais de madeira empregados em construção civil.

Considerações Finais

Dessa forma, a descrição da solução e suas justificativas técnicas estão alinhadas aos princípios de **eficiência, economicidade e transparência**, conforme previstos na legislação de contratações públicas.

A escolha dos materiais é fundamentada na necessidade de garantir **segurança, desempenho, durabilidade e compatibilidade** com as estruturas já existentes, contribuindo para a manutenção adequada das instalações para as quais os materiais serão destinados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Após levantamento realizado pelas subunidades e seções envolvidas, bem como pelo almoxarifado do 7º R C MEC, dos quantitativos necessários para alcançar o suprimento da necessidade da unidade de acordo com o crédito descentralizado e necessidades de material, o setor requisitante calculou a seguinte Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UND FORN	QNT	PREÇO MÉDIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	480500	Forro Teto Material: Madeira Pinus, Comprimento: 3.000 MM, Largura: 100 MM, Espessura: 10 MM, Cor: Natural Aplicação: Forro Teto	M²	40	R\$ 44,62	R\$ 1.784,80
2	610569	Ripa Material: Madeira, Espécie: Pinus, Comprimento: 3 Metros, Largura: 5 CM, Espessura: 2,5 CM	Unidade	30	R\$ 18,83	R\$ 564,90
3	480505	Moldura Teto Material: Madeira, Formato: Meia Cana, Tipo Madeira: Pinus, Largura: 2 CM, Altura: 2 CM, Uso: Colocação De Forro Em Teto E Parede	Metro	60	R\$ 11,90	R\$ 714,00
4	433168	Rodapé Material: Madeira, Acabamento: Boleado, Aplicação: Construção, Espessura: 2,50 CM, Altura: 7 CM	Metro	60	R\$ 16,73	R\$ 1.003,80
5	471798	Tábua Madeira Espécie: Pinus, Largura: 30 CM, Espessura: 25 MM, Tipo Acabamento: Aplainada, Comprimento: 3 Metros	Unidade	40	R\$ 61,03	R\$ 2.441,20

VALOR TOTAL	R\$ 6.508,70
-------------	--------------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.508,70

Dessa forma, com os quantitativos acima relacionados, a estimativa do valor da contratação resultou em R\$ 6.508,70 (seis mil quinhentos e oito reais e setenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por enquadrar-se no inciso I do §3º do art 40 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, o parcelamento **não será adotado**, nesta compra.

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a presente contratação não há necessidade de contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional em previsão no Plano Anual de Contratação do 7º RC Mec. Sendo assim, a efetivação da referida contratação viabiliza a possibilidade de atingir o suprimento das necessidades da unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos materiais de madeira destinados às instalações desta unidade proporciona ganhos diretos e indiretos em qualidade, segurança e funcionalidade, garantindo perfeita compatibilidade com as estruturas já existentes e promovendo a plena utilização dos ambientes internos.

Essa contratação visa restabelecer a integridade estrutural dos espaços, assegurar durabilidade, precisão dimensional e atendimento às normas técnicas aplicáveis a produtos de madeira, promovendo eficiência, segurança e organização nas áreas de uso comum.

A seguir, detalham-se os principais benefícios esperados com essa aquisição:

Ganhos Diretos

Efetividade na Execução das Atividades

Os materiais adquiridos — selecionados de forma a atender rigorosamente às necessidades estruturais e de acabamento das dependências da unidade — consistem em:

- **ITEM 1 – Forro de madeira pinus:** 3.000 mm × 100 mm × 10 mm

- **ITEM 2 – Ripa de madeira pinus:** 3 m × 5 cm × 2,5 cm
- **ITEM 3 – Moldura meia-cana em pinus:** 2 cm × 2 cm
- **ITEM 4 – Rodapé boleado em madeira:** 2,5 cm × 7 cm
- **ITEM 5 – Tábua de madeira pinus aplainada:** 30 cm × 25 mm

Esses materiais foram selecionados para garantir compatibilidade com as instalações atuais e aplicabilidade técnica segura nos serviços de manutenção, reparo e adequação estrutural.

A precisão nas medidas evita:

- retrabalhos,
- cortes excessivos,
- adaptações inadequadas,
- desalinhamentos,
- falhas estéticas ou estruturais.

O uso de madeira de qualidade proporciona:

- superfície regular,
- maior durabilidade e resistência,
- acabamento técnico adequado aos ambientes internos.

Além disso, o fornecimento exatamente nas dimensões especificadas garante que a aplicação seja imediata, sem necessidade de ajustes estruturais, evitando atrasos e desperdícios.

Ganhos Indiretos

Desenvolvimento Nacional Sustentável:

A fabricação e aquisição de materiais de madeira provenientes do mercado nacional contribuem para:

- redução do desperdício de material,
- menor necessidade de substituições frequentes,
- diminuição do impacto ambiental,
- prolongamento da vida útil das instalações internas.

A precisão das dimensões evita descartes desnecessários por incompatibilidade, reduzindo geração de resíduos e promovendo sustentabilidade operacional.

Fomento à Indústria Nacional:

A contratação de fabricantes e fornecedores nacionais de madeira beneficia:

- o setor produtivo de materiais de construção,
- a geração de empregos,
- o fortalecimento da economia local e regional,
- o avanço tecnológico em processos de secagem, beneficiamento e acabamento da madeira.

Essas práticas estão alinhadas às políticas públicas de desenvolvimento sustentável e incentivo à indústria nacional, conforme orientações da legislação de contratações públicas.

Ganhos em Termos de Economicidade, Eficácia e Eficiência

Os materiais de madeira adquiridos apresentam:

- alta durabilidade,
- baixa necessidade de manutenção,
- resistência adequada ao uso interno,
- padronização que reduz custos com futuras reposições.

A compatibilidade dimensional evita gastos adicionais com adaptações, cortes improvisados ou aquisição complementar de peças.

Eficácia:

A utilização de produtos com medidas definidas e madeira devidamente beneficiada garante:

- desempenho estrutural adequado,
- segurança na instalação e uso,
- compatibilidade integral com as estruturas já existentes.

Com isso, a solução atende plenamente às necessidades da unidade, assegurando funcionalidade contínua e qualidade nas instalações internas.

Eficiência:

O fornecimento dos materiais exatamente nas dimensões especificadas:

- reduz o tempo de instalação,
- elimina a necessidade de ajustes complexos,
- aumenta a produtividade das equipes responsáveis.

Além disso, a padronização contribui para melhor organização dos ambientes internos.

Melhor Aproveitamento dos Recursos Disponíveis:

A aquisição de materiais duráveis, com medidas exatas e qualidade garantida, assegura:

- maior vida útil das instalações,
- redução de custos com substituições futuras,
- uso racional dos recursos,
- otimização do orçamento da unidade.

Esses benefícios se alinham aos princípios constitucionais da Administração Pública — eficiência, economicidade, sustentabilidade.

CONCLUSÃO

A aquisição dos materiais de madeira — forro, ripas, molduras, rodapés e tábuas — com qualidade promove segurança, funcionalidade, padronização e durabilidade nas instalações para as quais os materiais serão destinados.

Essa contratação está alinhada às diretrizes da **Lei nº 14.133/2021** e aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, garantindo resultados eficientes, sustentáveis e plenamente adequados às necessidades institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

De acordo com o inciso XI, art. 7º da Instrução Normativa nº 40/2020, seguem as providências que serão adotadas pela administração pública antes da celebração do contrato de aquisição do material. Essas providências incluem medidas relacionadas à capacitação de servidores, adequação do ambiente organizacional e preparação dos setores envolvidos.

Capacitação de Servidores:

1. **Capacitação para Fiscalização Contratual:** É necessária uma capacitação específica para os militares responsáveis pela fiscalização do contrato. A capacitação abrange aspectos técnicos e procedimentais relacionados à gestão do

contrato, incluindo monitoramento de prazos, qualidade dos materiais entregues e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, a qual já é praticada pelos fiscais de contrato da unidade;

2. **Gestão Contratual:** Além da fiscalização, os militares envolvidos na gestão contratual são capacitados para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais por parte do fornecedor. Isso inclui a coordenação eficaz entre as áreas administrativas e operacionais para garantir a plena execução do contrato conforme previsto.

Adequação do Ambiente Organizacional:

1. **Setor de Almoxarifado:** São realizadas adequações no setor de almoxarifado para receber e armazenar os materiais conforme aquisição e as melhores práticas de gestão de estoques. Isso inclui a organização física do espaço, a implementação de sistemas de controle de entrada e saída de materiais, como o SICOFIS, e a garantia das condições adequadas de armazenamento.
2. **Fiscalização e Setor de Licitações e Contratos:** O setor responsável pela fiscalização do contrato é devidamente estruturado para desempenhar suas funções de maneira eficiente e eficaz. Para isso, será atribuída a responsabilidade pela gestão do contrato, monitorando o cumprimento das cláusulas contratuais e promovendo ajustes quando necessário.

Outras Providências:

- **Treinamento em Licitações e Contratos:** Os militares do setor de licitações e contratos, SALC, são capacitados nas normas e procedimentos vigentes para garantir a correta condução da dispensa eletrônica e a celebração do contrato de forma legal e transparente.
- **Acompanhamento Contínuo:** É estabelecido um processo de acompanhamento contínuo das atividades relacionadas à contratação, com controle do desempenho do fornecedor e ajustes necessários para garantir a entrega adequada dos materiais e o cumprimento das metas estabelecidas.

Conclusão:

As providências detalhadas acima visam assegurar que a aquisição do material em análise por dispensa eletrônica ocorra de maneira eficiente, transparente e dentro dos padrões legais estabelecidos pela Instrução Normativa nº 40/2020. A capacitação dos militares, a adequação do ambiente organizacional e a preparação dos setores envolvidos são fundamentais para garantir o sucesso e a efetividade da gestão contratual e da fiscalização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Na administração pública federal, é fundamental considerar os impactos ambientais nas contratações e adotar medidas eficazes para mitigá-los. Com base no inciso XII, art. 7º da **Instrução Normativa nº 40/2020**, seguem os possíveis impactos ambientais e as correspondentes medidas mitigadoras referentes à **aquisição dos materiais de madeira** destinados ao atendimento das necessidades da unidade.

A contratação destes materiais é essencial para garantir **segurança, funcionalidade, durabilidade e conformidade** das instalações para as quais os materiais serão destinados, seguindo as normas técnicas da **ABNT**.

No entanto, como todo produto industrial, existem impactos ambientais potenciais ao longo do ciclo de vida — extração das matérias-primas, fabricação, transporte, utilização e descarte.

Impactos Ambientais Possíveis

1. Extração de Recursos

Os itens a serem adquiridos — forros, ripas, molduras, rodapés e tábuas de madeira pinus — dependem da extração de matéria-prima de origem florestal. Esse processo pode gerar impactos como:

- supressão de vegetação e alteração do ecossistema;
- compactação e degradação do solo;

- uso intensivo de água no processamento;
- consumo energético elevado para corte, secagem e beneficiamento.

Quando oriunda de manejo inadequado, a extração pode contribuir para desequilíbrios ecológicos e perda de biodiversidade.

2. Consumo Energético

O processo industrial da madeira inclui:

- serragem,
- secagem em estufas,
- aplainamento,
- beneficiamento final.

Essas etapas demandam grande quantidade de energia elétrica ou térmica, gerando:

- aumento da emissão de CO₂,
- uso de combustíveis fósseis,
- poluição atmosférica proveniente das estufas de secagem.

3. Geração de Resíduos Industriais

Durante o beneficiamento da madeira ocorre geração de resíduos como:

- serragem;
- cavacos;
- aparas;
- peças fora de padrão;
- resíduos de embalagens.

Quando descartados de forma inadequada, podem causar:

- assoreamento de cursos d'água;
- proliferação de pragas;
- riscos ao solo e ao ar (caso seja realizada queima irregular).

4. Impactos Relacionados ao Transporte

Materiais de madeira exigem transporte adequado, muitas vezes utilizando veículos de grande porte. Isso contribui para:

- aumento das emissões atmosféricas;
- uso de combustível fóssil;
- consumo de madeira e papelão para embalagens;
- geração de resíduos durante o desembarque.

5. Descarte ao Final da Vida Útil

Apesar de a madeira ser reciclável e biodegradável, muitas vezes não é reaproveitada por falta de logística adequada.

O descarte incorreto pode ocasionar:

- acúmulo de resíduos volumosos em aterros;
- desperdício de material reaproveitável;

- decomposição inadequada gerando metano (CH₄), gás intensificador do efeito estufa.

Medidas de Tratamento ou Mitigadoras

1. Seleção de Fornecedores Sustentáveis

Recomenda-se priorizar empresas que:

- possuam certificações ambientais;
- comprovem origem legal da madeira;
- adotem práticas de manejo florestal sustentável;
- tenham iniciativas de reaproveitamento de resíduos de serragem e aparas.

2. Economia Circular e Logística Reversa

Para reduzir resíduos:

- exigir que o fornecedor recolha aparas de embalagens e resíduos gerados no transporte;
- priorizar fornecedores que aproveitem restos de madeira para produção de MDF, biomassa ou pellets;
- incentivar o uso de madeira de reflorestamento, especialmente pinus e eucalipto.

3. Minimização de Resíduos no Fornecimento

A contratação deve prever:

- fornecimento das peças previamente cortadas nas medidas especificadas, reduzindo sobras;
- utilização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis;
- proteção adequada para evitar danos durante o transporte.

Essas medidas reduzem desperdício e evitam necessidade de retrabalho.

4. Transporte Sustentável e Fornecimento Regional

Medidas recomendadas:

- priorizar fornecedores regionais, reduzindo impactos logísticos;
- fomentar o uso de veículos eficientes ou movidos a biocombustível;
- solicitar planejamento de rotas otimizadas para reduzir o número de viagens.

5. Adoção de Tecnologias de Menor Impacto

A unidade pode solicitar:

- madeira proveniente de florestas plantadas;
- comprovante de controle de umidade para evitar deformações e retrabalho;
- processos industriais que reduzam uso de energia e emissão de poluentes.

6. Capacitação e Boas Práticas Internas

Para diminuir perdas e garantir uso adequado do material:

- treinar equipes para o correto manuseio, corte e instalação;
- manter áreas de armazenamento protegidas de umidade e pragas;
- implementar rotinas de descarte seletivo de madeira e de embalagens.

Conclusão

As medidas apresentadas visam mitigar os impactos ambientais associados à aquisição dos materiais de madeira nos modelos e dimensões especificadas, promovendo práticas sustentáveis alinhadas à Política Nacional do Meio Ambiente, à Lei nº 14.133/2021 e à IN nº 40/2020.

Assim, a contratação contribui não apenas para a qualidade e segurança das instalações da unidade, mas também para o comprometimento institucional com a sustentabilidade, a eficiência e o desenvolvimento de um ambiente de trabalho responsável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Face aos argumentos previamente elencados declara-se viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NORMAN KAIMI DOS SANTOS MARTINS

Equipe de apoio

PAULO RODRIGUES DA SILVA

Almoxarife

LUIS FELIPE ALMEIDA DE ABREU

Fiscal Administrativo

JOSIEL ALMEIDA DE AVILA

Autoridade competente